

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 14 de agosto de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.329, de 13 de agosto de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 25/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto, que denomina Núcleo de Acolhimento dos Amigos de Quatro Patas Jânio Amorim da Silva o logradouro público que menciona, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 10 de agosto de 2020.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**